



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 2.171, de 30 de Abril de 2013. Abre crédito suplementar por anulação de dotação no valor R\$ 412.505,00

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de **PEDREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe facilita a Lei nº 3296 de 05 de Dezembro de 2012.

ARTIGO 1º – Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito no valor de R\$ 412.505,00 (Quatrocentos e doze mil e quinhentos e cinco reais), destinados a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Pedreira

02.05.03-3.1.90.16.00.00.00	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	200,00
02.09.01-3.1.90.11.00.00.00	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	8.100,00
02.10.03-3.1.90.11.00.00.00	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	80.000,00
02.10.03-3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	19.000,00
02.10.03-3.1.90.16.00.00.00	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	4.500,00
02.13.01-3.1.90.11.00.00.00	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	72.500,00
02.13.01-3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	17.500,00
02.13.01-3.1.90.16.00.00.00	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	2.200,00
02.14.01-3.1.90.11.00.00.00	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	198.000,00
02.15.02-3.1.90.16.00.00.00	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	2.500,00
02.20.01-3.1.90.11.00.00.00	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	6.500,00
02.20.01-3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	1.505,00
Total.....		R\$	412.505,00

ARTIGO 2º) – As Despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente.

02.08.01-4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	72.955,00
02.10.01-4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	142.550,00
02.10.01-4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	197.000,00
Total.....		R\$	412.505,00

ARTIGO 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 30 de Abril de 2013.

**Carlos Evandro Pollo
Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data.

**Luis Antonio Cozer
Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos**